

## PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Instrução Normativa SCI 007, aprovada pelo Decreto nº 2.126, de 25 de novembro de 2013, desta Prefeitura Municipal, apresentar-se-á o Programa Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2014, com o objetivo de estabelecer o cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades desta Prefeitura, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas.

A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e eficácia das ações administrativas. Assim sendo, a partir de dados obtidos em análises por amostragem, os desperdícios, as omissões, os erros e as falhas poderão ser corrigidos e até mesmo evitados. Tais dados levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades auditadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.

### AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2014:

#### **1- Inspeção dos Processos Licitatórios.**

**Procedimento:** Verificar todos os processos licitatórios, em suas fases interna e externa, bem como os processos de inexigibilidade de licitação, quanto à sua conformidade com a legislação vigente e aos princípios gerais de Direito Administrativo.

**Período:** janeiro a dezembro de 2013

#### **2- Cronograma da Portaria 667/2013**

**Procedimentos:** Acompanhar o cumprimento do cronograma previsto na Portaria 667/2013 da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante que trata da adequação aos novos procedimentos contábeis da Administração Pública. O procedimento consiste em encaminhar ofícios a cada uma das unidades responsáveis, nos prazos constantes no anexo II da referida portaria, a fim de verificar se as ações estão sendo efetivamente realizadas.

**Período:** Todo ano de 2014 observados os prazos constantes no anexo da Resolução 667/2013.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente programa foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra. As auditorias internas no exercício de 2014 poderão ser alteradas, em decorrência

de pedidos específicos do Prefeito Municipal ou do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Além disso, a Controladoria Interna do Município, quando julgar necessário, poderá incluir novos itens ou alterar o cronograma neste PAAI.

Ocorrendo a aprovação de cada uma das Instruções Normativas previstas no Anexo I do Decreto 2.061, de 17 de junho de 2013, conforme cronograma estabelecido no Artigo 3º do referido Decreto, serão incluídas novas auditorias a fim de verificar se as rotinas estabelecidas nas Instruções estão sendo cumpridas pelos diversos setores da Prefeitura.

Os relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias, serão apresentados e submetidos à apreciação do responsável pelo setor auditado, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a Instituição.

Desta forma, submeto este plano anual de auditoria ao Prefeito Municipal para apreciação e aprovação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 03 de dezembro de 2013.

Dalton Perim  
Prefeito Municipal

Helen Dolores Delpupo Moyses  
Controladora Interna